REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 497/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a prática desportiva é fundamental para a manutenção e promoção da saúde do indivíduo;
b) o esporte é instrumento de transformação social;
c) os jogos olímpicos, recentemente sediados pelo Brasil, deixaram um legado histórico e social;
d) o bairro de São Cristovão, com expressivo número de moradores praticantes de artes marciais, não possui equipamento esportivo nos moldes deste pleito;
e) a implementação de um equipamento esportivo desta magnitude benefíciará a população soteropolitana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de construir um ginásio multidisciplinar para a prática de lutas e artes marciais no bairro de São Cristóvão.

Sala da Comissão, 19 dezembro de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires